

PORTARIA Nº 402, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor público efetivo.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **RUBIVAL OLIVEIRA NONATO JUNIOR**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA E OBRAS**, pelo período de **01/03/2023 à 28/02/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



MARCELO JARDEL BRESOLIN

Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.